

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 011/2025

Aos doze dias do mês de junho de 2024, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dr. Márcio Floriano, os Auditores, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dr. Francisco Balbuena Dal Forno, Dra. Juliana Rampon, Dr. Ernani Propp Junior e o Dr. Luis Sérgio Grochot. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 08 horas e 35 minutos e findou às 10 horas e 40 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

[Pauta 011/25 - Pleno](#)

1. **Processo Disciplinar nº 3314319/25**

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Associação Esportiva New Boys Santa Cruz.

Competição: Central - 2025.

Data: 17/04/2025.

Local: Ginásio da FEJÃO

Relator: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da AES.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.)**, entidade desportiva, por unanimidade deram parcial provimento ao recurso da Associação Esportiva Sobradinho para afastar a perda de dois mandos de quadra e reduzida a multa para R\$500,00 (quinhentos reais), por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 3314362/25**

Partida: Associação Futsal São José do Inhacorá x Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai de Futsal 2025

Data: 30/04/2025

Local: Ginásio Poliesportivo – São José do Inhacorá/RS

Relator: Dra. Juliana Rampon

O Dr. John Agner atuou na defesa.

Resultado:

1. **Diego Moreira**, atleta da Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal, restou prejudicado o recurso do atleta Diego Moreira e determinada remessa dos autos ao presidente do TJD para análise do pedido de conversão de pena.

3. **Processo Disciplinar nº 3314767/25**

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontalina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 17/04/2025.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro

Relator: Dr. Ernani Propp

Resultado:

1. **Kayky Mengue**, atleta do Horizontina, LGF nº 4195, por unanimidade foi dado parcial provimento ao recurso para afastar a condenação pelo artigo 258-B do CBJD e mantida a condenação, a suspensão de duas partidas, por infração ao artigo 243-F, §1º do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3314773/25**

Partida: Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 30/04/2025.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuís.

Relator: Dr. Francisco Balbuena

Resultado:

1. **Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, por maioria de votos, foi dado parcial provimento ao recurso quanto ao fato 1, para afastar a perda de um mando de quadra e mantida a condenação à pena de multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por infração ao artigo 213, I e II, §1º. Em relação ao fato 2, por maioria dos votos negado o provimento ao recurso e mantida a pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais), por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD;

2. **Leopoldo Hugo Finger**, roupeiro da AEF, por maioria dos votos foi dado parcial provimento ao recurso para desclassificar a conduta para o artigo 258, II, do CBJD, aplicando-lhe a pena de 15 dias de suspensão, restando absorvida a conduta do artigo 258-B, do CBJD.

3. **Mateus Pontes**, atleta do Horizontina, LGF nº 1350, por maioria de votos, foi dado parcial provimento ao recurso para desclassificar a conduta para o artigo 258, II do CBJD, aplicando-lhe a pena de uma partida de suspensão.

Cachoeirinha, 12 de junho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal